

EDITAL N.º 003/2014, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

**LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
DO EXERCÍCIO DE 2014**

VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Código Tributário Municipal Lei nº 1.014/95 e suas alterações,

TORNA PÚBLICO

1. LANÇAMENTOS

Ficam os Senhores Contribuintes notificados do lançamento e intimados a recolher os Tributos Municipais a seguir relacionados, referentes ao exercício de 2014, na forma do art. 156 da Lei 1.014/1995 e alterações, e Lei Municipal n.º 1.917/2013, de 1.º de outubro de 2013:

- . Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);
- . Taxa de Serviços Públicos;
- . Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Trabalho Pessoal (ISSQN);
- . Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia – Taxa de Vistoria Anual (estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços); e
- . Taxa de Vistoria Sanitária.

2. MODALIDADES DE PAGAMENTO

2.1- Pagamento à vista, sem desconto sobre o total lançado:

2.1.1 - TAXA DE VISTORIA SANITÁRIA com vencimento em parcela única no dia 30/04/2014.

2.2 - Pagamento à vista, com desconto sobre o total lançado:

2.2.1 – (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU) até o dia 31/01/2014 com desconto de 20% (vinte por cento); até o dia 28/02/2014 com desconto de 10% (dez por cento); e até o dia 31/03/2014 com desconto de 5% (cinco por cento);

2.2.2 - (TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS) até o dia 31/01/2014 com desconto de 20% (vinte por cento); até o dia 28/02/2014 com desconto de 10% (dez por cento); e até o dia 31/03/2014 com desconto de 5% (cinco por cento);

2.2.3 - (TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA (Taxas de Vistoria Anual), até 31/01/2014, com desconto de 20% (vinte por cento);

2.2.4 - (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA–ISSQN), até 31/01/2014 com desconto de 20% (vinte por cento).

2.3 – Pagamento parcelado, sem desconto, com valores expressos em reais e URMS:

2.3.1 – IPTU e TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS: em 05 (cinco) parcelas bimestrais, com vencimento no último dia de cada mês, com vencimento da 1ª parcela em 30/04/2014; da 2ª parcela em 30/06/2014; da terceira parcela em 01/09/2014; da quarta parcela em 03/11/2014 e da quinta parcela em 30/12/2014;

2.3.2 – ISSQN- Fixo e TAXA PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA (Taxa de Vistoria Anual), em 02 (duas) parcelas, com vencimento da 1ª parcela em 28/02/2014 e da 2ª parcela em 31/07/2014.

3. PENALIDADES

A falta de pagamento das parcelas até o vencimento, implica na incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de mora de 2% a 5%, respectivamente, sobre o valor do tributo.

4. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

4.1- As guias e/ou carnês para pagamento dos Tributos Municipais terão a seguinte distribuição:

4.1.2- Deverão ser retiradas na Divisão de Arrecadação, no térreo do Centro Administrativo Municipal, na Avenida Tiradentes, n.º 1625, ou recebidas no endereço solicitado para remessa de correspondência, da seguinte forma:

- a partir de 06/01/2014 para pagamento até 31/01/2014, com desconto de 20%;
- a partir de 03/02/2014 para pagamento até 28/02/2014, com desconto de 10%;
- a partir de 05/03/2014 para pagamento até 31/03/2014, com desconto de 5%;
- a partir de 01/04/2014 para pagamento parcelado conforme vencimentos estipulados no Decreto 163/2013.

5. ESCLARECIMENTOS FINAIS

O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia de Tributos Municipais, para pagamento a vista ou parcelado, deverá solicitar 2ª via da mesma, junto a Divisão de Arrecadação, térreo da Prefeitura, à Avenida Tiradentes, n.º 1625, AGUDO/RS.

6. HORÁRIO DE ATENDIMENTO

A Secretaria Municipal da Fazenda atenderá no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de janeiro de 2014; 156.º da Colonização e 54.º da Emancipação.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito

ADEMIR KESSELER
Secretário da Fazenda

Registre-se e publique-se.

ALAN PAULO MÜLLER
Secretário de Administração e Gestão